



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos** ao servidor público **Benedito Lopes Rangel**, que desempenhou com excelência a função de Motorista por mais de 21 anos, de 24 de maio de 2004 a 30 de setembro de 2025, dedicando-se incansavelmente ao serviço público e à comunidade pedralvense.

Ao longo de sua trajetória, Benedito Lopes Rangel demonstrou não apenas profissionalismo, ética e responsabilidade, mas também generosidade, cortesia e atenção para com todos que dele precisaram. Sua atuação foi marcada por um compromisso genuíno com a população, garantindo transporte seguro, confiável e humano, contribuindo para o bom funcionamento da administração municipal e para a qualidade de vida de inúmeros cidadãos.

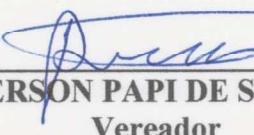
Mais do que um servidor dedicado, Benedito tornou-se um verdadeiro amigo da comunidade, alguém cuja presença transmitia confiança, tranquilidade e respeito. Sua carreira é exemplo de como a dedicação silenciosa, mas constante, transforma vidas e fortalece os laços de cidadania, deixando uma marca duradoura em cada pessoa que teve contato com seu trabalho.

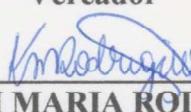
Ao se aposentar, Benedito encerra um ciclo de serviços prestados com amor, zelo e dedicação, mas deixa um legado de respeito, amizade e inspiração para colegas, autoridades e toda a população. Esta Casa Legislativa manifesta, portanto, seus mais sinceros aplausos, gratidão e votos de saúde, felicidade e realizações, reconhecendo o valor inestimável de sua trajetória e a importância de sua contribuição para Pedralva.

Que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e enviada cópia ao homenageado como forma de justa e merecida lembrança de sua contribuição ao nosso município.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de outubro de 2025.

RECEBEMOS	
Em	23/10/2025
Horas:	16:30
Protocolo:	891/2025
Maria Geralda Castro de Souza	
Secretária Executiva da Câmara Municipal	
Pedralva - MG	

  
JERSON PAPI DE SOUSA  
Vereador

  
KETRYM MARIA RODRIGUES  
Vereadora

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
APROVADO EM: 27/10/2025  
PRESIDENTE:   
SECRETÁRIO: 